



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 09/2023, de 13 de DEZEMBRO de 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1 - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL e AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2024.1**, convocados para o Curso Técnico Subsequente do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 09/2023, de 13 de DEZEMBRO de 2023

entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital PRE 29/2023 RETIFICADO - 1ª Etapa - Chamada Regular - PSCT 2024.1](#), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.6 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2024.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 09/2023, de 13 de DEZEMBRO de 2023

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no [Portal do Estudante do IFPB](#) e na página do [Campus Avançado João Pessoa Mangabeira](#).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 13 de dezembro de 2023.

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1

CAMPUS: MANGABEIRA
CURSO: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

Ampla Concorrência					19 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental	
1	ROSEANE V DA SILVA	1	9,80	Doc. Deferida	
2	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES FERREIRA	2	8,70	Não compareceu	
3	IZABELA ALVES DE LIMA	3	8,50	Não compareceu	
4	MARIA VIEIRA DA SILVA	4	8,20	Doc. Deferida	
5	ANDREZA PEREIRA VALENTE	5	8,20	Doc. Indeferida	
6	HERALDO FERREIRA PESSOA DOS SANTOS	6	8,20	Não compareceu	
7	ELIENE BRITO DA SILVA	7	8,10	Não compareceu	
8	JOSENILDO MOROGES PATRICIO	8	8,10	Não compareceu	
9	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	9	8,00	Não compareceu	
10	LAYZA AMANAYARA GALDINO FIGUEIREDO MARQUES	10	8,00	Doc. Indeferida	
11	LAILSON VICENTE DA SILVA	11	8,00	Não compareceu	
12	JOSINEIDE FIRMINO TAVEIRA	12	8,00	Não compareceu	
13	AMANDA CARDOSO FRANÇA	13	8,00	Não compareceu	
14	ANAMÉLIA DOS SANTOS TORRES	14	7,90	Doc. Indeferida	
15	MARIA DAS DORES SILVA DAMACENA	15	7,80	Não compareceu	
16	KEYSSA BARBOSA DA FONSECA NOGUEIRA	16	7,80	Não compareceu	
17	RIVANIA VIEIRA DA SILVA	17	7,70	Doc. Indeferida	
18	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	18	7,70	Doc. Indeferida	
19	ISABELA CAVALCANTE NUNES	19	7,70	Doc. Indeferida	

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 2.711/2012)

03 vagas

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	ELIENE BRITO DA SILVA	7	8,10	Não compareceu
2	LAILSON VICENTE DA SILVA	11	8,00	Doc. Indeferida
3	MARIA DAS DORES SILVA DAMACENA	15	7,80	Doc. Indeferida

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) **04 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES FERREIRA	2	8,70	Não compareceu
2	IZABELA ALVES DE LIMA	3	8,50	Não compareceu
3	RIVANIA VIEIRA DA SILVA	17	7,70	Não compareceu
4	GILCELIA ALCÂNTARA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	20	7,60	Doc. Indeferida

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) **04 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	ROSEANE V DA SILVA	1	9,80	Doc. Deferida na lista geral
2	MARIA VIEIRA DA SILVA	4	8,20	Doc. Deferida na lista geral
3	HERALDO FERREIRA PESSOA DOS SANTOS	6	8,20	Doc. Indeferida
4	IZABELLA DAYANA DUARTE	39	6,20	Não compareceu

Pessoas com deficiência **01 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	PRISCILLA RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES GUERRA	23	7,50	Doc. Indeferida

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) **03 vagas**

Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	JOSINEIDE FIRMINO TAVEIRA	12	8,00	Doc. Indeferida
2	TATIANE TEIXEIRA DE ALENCAR	26	7,30	Não compareceu

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1411/campus/15/curso/57/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos > Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/304/>

ANEXO II

RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1

Nome	Motivo de indeferimento
Modalidade: Ampla Concorrência	
ANDREZA PEREIRA VALENTE	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
LAYZA AMANAYARA GALDINO FIGUEIREDO MARQUES	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
ANAMÉLIA DOS SANTOS TORRES	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
RIVANIA VIEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: PENDÊNCIA JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL
ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INDEFERIDA FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
ISABELA CAVALCANTE NUNES	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012)	
LAILSON VICENTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, COMPROVANTE DE ALISTAMENTO MILITAR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DOCUMENTAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: DEFERIDA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR: INDEFERIDA FALTA: DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (ITEM 5.2.3 E ANEXO 1, DO EDITAL)
MARIA DAS DORES SILVA DAMACENA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DOCUMENTAÇÃO EGRESSO ESCOLA PÚBLICA: DEFERIDA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR: DEFERIDA

ANEXO II

RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1

Nome	Motivo de indeferimento
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012)	
GILCELIA ALCÂNTARA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DOCUMENTAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDA FALTA: HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR: INDEFERIDA FALTA: DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO, COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR (ITEM 5.2.3 E ANEXO 1, DO EDITAL) HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDA POR AUSÊNCIA
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012)	
HERALDO FERREIRA PESSOA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDA DOCUMENTAÇÃO EGRESSO ESCOLA PÚBLICA: DEFERIDA HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO POR AUSÊNCIA
Modalidade: Pessoas com deficiência	
PRISCILLA RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES GUERRA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012)	
JOSINEIDE FIRMINO TAVEIRA	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA FALTA: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DOCUMENTAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDA. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (FALTA: 1ª À 4ª SÉRIE)